



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ata de reunião do Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, realizada em São Paulo nos dias 04 e 05 de Junho de 2013, na sede da PRR da 3ª Região, presentes os Drs. **Marcelo Moscoliato** (coordenador), **Martha Carvalho Dias de Figueiredo** (PRM/Arapiraca), **José Raimundo Leite Filho** (PR/MA), **Ângelo Roberto Ilha da Silva** (PRR4), **João Paulo Holanda Albuquerque** (PRM/Caruaru), **José Alexandre Pinto Nunes** (PR/RS), **José Osmar Pumes** (PR/RS) e **Marcello Paranhos de Oliveira Miller** (PR/RJ). Ausente justificadamente a Dra. **Ana Fabíola de Azevedo Ferreira** (PR/AM). **A) No primeiro dia**, os trabalhos foram abertos às 10:00 hs.: 1. Os Drs. José Osmar Pumes e José Alexandre Pinto Nunes prestaram informações a respeito dos contatos com o BB em Porto Alegre e a respeito da realização de curso a respeito de operações de câmbio. Estas informações foram posteriormente corroboradas pelo Dr. Ângelo Roberto Ilha da Silva, também encarregado das tratativas com a área de câmbio do BB em Porto Alegre. Na mesma oportunidade, o GT aprovou a programação proposta pelos especialistas do BB e decidiu pelo agendamento do curso para os dias 03 e 04 de Setembro de 2013, na sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. 2. Os Drs. José Osmar Pumes e José Alexandre Pinto Nunes trouxeram à discussão um precedente do TRF4, a ACR n. 0010944-45.2006.4.04.7100/RS (Rel. Paulo Afonso Brum Vaz). Entendeu o GT por provocar o acompanhamento do caso pela 2ª CCR, junto ao STJ. Na oportunidade, esclareceu-se que o caso foi objeto de recurso especial por parte do Dr. Ângelo Roberto Ilha da Silva e, atualmente, está sob acompanhamento pela Drª Maria Sílvia Luedmann, Subprocuradora-Geral da República. 3. Dando seguimento às discussões a respeito da venda mercantil programada, comum em algumas regiões, os Drs. João Paulo Holanda Albuquerque e Martha Carvalho Dias de Figueiredo apresentaram dados e informações a respeito de investigações em curso em 13 unidades da federação e a respeito de órgãos do Poder Executivo (MJ, BACEN e PFN). O Dr. José Raimundo Leite Filho prestou informações a respeito dos precedentes da 2ª CCR para o caso. Em face à relevância do debate, bem como o possível entendimento a respeito da configuração de atividade financeira dependente de autorização (captação de poupança), foi convidada e atendeu à reunião a Drª Luíza Cristina Fonseca Frischeisen, suplente da 2ª CCR. Para o encaminhamento de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

solicitação de coordenação nacional à 2ª CCR, os Drs. João Paulo Holanda Albuquerque, Martha Carvalho Dias de Figueiredo e Dr. José Raimundo Leite Filho encarregaram-se de relatar as questões, propor soluções e formatar um pedido de coordenação nacional a ser submetido ao GT, eletronicamente, até o dia 05.07.2013. 4. Os Drs. José Osmar Pumes e José Alexandre Pinto Nunes relataram questões atinentes às associações de transportadores e auxílio mútuo, com foco especial na atividade seguradora, também regulada. Indicaram em que 9 unidades da federação há apurações em curso e com acompanhamento pela SUSEP. O GT decidiu por aguardar mais dados e informações sobre o tema. Ainda, os Drs. José Osmar Pumes e José Alexandre Pinto Nunes expuseram a respeito da experiência com relação ao caso da Portocredi, em Porto Alegre. 5. Às 14:00 hs., conforme agendamento anterior, o GT recebeu o Sr. Richard E. Cavalieros (Adido do FBI), a Sra. Danna Van Brandt (Adida Cultura do Consulado dos EUA em São Paulo) e a Sra. Elizabete Nishi (Especialista em Assuntos Culturais do Consulado dos EUA em São Paulo). Seguiu-se apresentação do Sr. Richard E. Cavalieros a respeito de operações cambiais paralelas, hawalas, lavagem de ativos e cooperação na investigação de crimes contra o sistema financeiro e o financiamento de organizações criminosas. 6. Às 17:00 hs., conforme agendamento anterior, o GT recebeu o Dr. Alexandre Pinheiro Santos, Superintendente da CVM e o Dr. José Eduardo Barros, Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada junto à CVM. Seguiu-se a troca de informações a respeito dos trabalhos realizados no âmbito do Convênio firmado entre o MPF e a CVM, firmado pelo então PGR Antônio Fernando de Souza e pela então Presidente da CVM, Maria Helena Santana. Igualmente, casos criminais em curso foram discutidos entre os presentes. 7. No primeiro dia, os trabalhos foram encerrados às 19:55 hs. **B)** No segundo dia: 8. Os trabalhos foram retomados às 10:00 hs e o GT recebeu, até as 13:30 hs., conforme agendamento anterior, os Drs. Rodrigo Ferraz de Camargo, Ricardo Anhesini Souza e Alberto Spilborghs Neto, todos da KPMG Auditores Independentes. Seguiu-se exposição do Dr. Ricardo Anhesini Souza, com sessão de perguntas e respostas a respeito de controles internos de instituições financeiras, compliance, gestão de riscos e auditoria no sistema financeiro nacional. 9. Após, o GT deu seguimento aos seus trabalhos internos e decidiu por realizar pesquisas a respeito da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

formatação dos caixas eletrônicos e dos cartões pré-pagos em operações cambiais. 10. Igualmente, decidiu pela realização de pesquisa a respeito do procedimento de ingresso de refugiados e a respectiva checagem de dados. 11. Também decidiu pela realização de contatos com o FGC e com o IBRACON. 11. Por fim, o GT decidiu pela realização da sua próxima reunião em Porto Alegre-RS, nos dias 02 a 04 de Setembro de 2013, para dar seguimento aos trabalhos sobre: a) as operações de câmbio; b) a internalização de recursos; c) a Lei n. 7.492/1986 e os Planos de Saúde; d) o sigilo bancário. Os Drs. Ângelo Roberto Ilha da Silva e Marcello Miller ficaram encarregados de realizar estudos sobre o tema; e) o art. 20 da Lei 7.492/1986 e a justa causa para a ação penal. O Dr. José Osmar Pumes ficou encarregado de relatar e coletar dados sobre o tema; f) a incidência do art. 4º da Lei n. 7.492/1986 para gerentes de agência e de relacionamento, ficando encarregado do tema o Coordenador; g) a comunicação e representação relacionada a crime contra o SFN. O Coordenador ficou encarregado de buscar contato junto à FEBRABAN para tratar do tema; g) os estudos a respeito da competência federal para os crimes contra a ordem econômica e financeira. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Assinatura manuscrita em azul de Marcelo Moscoliato.

Marcelo Moscoliato – Procurador Regional da República

Coordenador/2013.